

PORTARIA Nº 456/2024 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3821 de 1º/07/2024

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 6515/2024, Processo nº 154/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **MAYANA DIAS OLIVEIRA REIS**, matrícula nº 13997, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 12/04/2024 a 09/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral